Câmara Municipal de Pato Branco
PROTOCOLO GERAL 2931/2022
Data: 04/11/2022 - Horário: 14:34
Legislativo - IND 487/2022

GABINETE DO VEREADOR MARCOS MARINI

Excelentíssimo Senhor
CLAUDEMIR ZANCO
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

INDICAÇÃO Nº 487/2022

Indica ao Executivo Municipal, estudo para melhorar o posicionamento de vaga específica para idoso, conforme disposto no art. 3º da Lei Municipal nº 3.347 de 31/03/2010, bem como o cumprimento do número de vagas para idoso, estabelecidas no art. 1º da referida Lei, em estacionamentos públicos de nossa cidade.

O vereador infra-assinado, **Marcos Junior Marini - Podemos,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo Municipal, estudo para melhorar o posicionamento de vaga específica para idoso, conforme disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.347 de 31/03/2010, bem como o cumprimento do número de vagas para idoso, estabelecidas no Art. 1º da referida Lei, em estacionamentos públicos de nossa cidade.

Justifica-se o pedido, visto que segundo relatos de moradores e comerciantes, existem muitas vagas específicas para idosos, ao lado de vaga de moto, com isso, dificultando a manobra e o acesso dos usuários nas mesmas.

Pato Branco, 7 de novembro de 2022.

MARCOS JUNIOR MARINI
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 04/11/2022 14:57:47